

AUTÓGRAFO Nº 14/2019

"Altera denominação da Escola Municipal 'São José', homenageando a Sr.^a 'Anna de Oliveira Camargo'."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.^º - A Escola Municipal "São José", localizada no Bairro Capitão, passa a denominar-se "Escola Municipal Ana de Oliveira Camargo"

Art. 2.^º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 3.^º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, vinte e seis de abril de 2019.

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Leila Cristina Candido da Silva
Secretária